



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 27 de novembro de 2020

Publicação: 30 de novembro de 2020

Nº 147

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1005/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1679, evento 0242155, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

CONSIDERANDO a Escala em evento 0242170, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1688, evento 0242790, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1689, evento 0242797, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

RESOLVE:

ALTERAR a escala **SEMANAL** de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante o mês de **DEZEMBRO** de 2020, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
Q	01/10	<i>JOSÉ ROCELITON</i>	T	03/11	ERNESTO HALT	T	01/12	<i>ELCIANNE VIANA</i>
S	02/10	FREDERICO LEÃO	Q	04/11	JOSÉ ROCELITON	Q	02/12	<i>ERNESTO HALT</i>
T	06/10	ERNESTO HALT	Q	05/11	ALINE DIONÍSIO	Q	03/12	WILSON ROI
Q	07/10	<i>ANNA ELIZE</i>	S	06/11	<i>JOSÉ ROCELITON</i>	S	04/12	<i>JULIANA HEINZEN</i>
Q	08/10	ROSINHA CARDOSO	S	09/11	ALINE PEREIRA	Q	09/12	RONNIE GABRIEL
S	09/10	<i>JOSÉ ROCELITON</i>	T	10/11	<i>ANTONIO AVELINO</i>	Q	10/12	ROSINHA CARDOSO
T	13/10	<i>ANTONIO AVELINO</i>	Q	11/11	<i>JOSÉ ROCELITON</i>	S	11/12	ANNA ELIZE
Q	14/10	<i>JOSÉ ROCELITON</i>	Q	12/11	<i>WILSON ROI</i>	S	14/12	JEANE XAUD
Q	15/10	ALINE DIONÍSIO	S	13/11	<i>ANNA ELIZE</i>	T	15/12	ELCIANNE VIANA

S	16/10	ELCIANNE VIANA	S	16/11	ANNA ELIZE	Q	16/12	EDUARDO VERAS
S	19/10	ALINE PEREIRA	T	17/11	ERNESTO HALT	Q	17/12	ROSINHA CARDOSO
T	20/10	ELCIANNE VIANA	Q	18/11	JOSÉ ROCELITON	S	18/12	EDUARDO VERAS
Q	21/10	EDUARDO VERAS	Q	19/11	ROSINHA CARDOSO			
Q	22/10	JOSÉ ROCELITON	S	23/11	WILSON ROI			
S	23/10	ROGENILTON GOMES	T	24/11	JOSÉ ROCELITON			
S	26/10	ANNA ELIZE	Q	25/11	RONNIE GABRIEL			
T	27/10	JOSÉ ROCELITON	Q	26/11	ALINE DIONÍSIO			
Q	29/10	ROSINHA CARDOSO	S	27/11	ELCIANNE VIANA			
S	30/10	JULIANA HEINZEN	S	30/11	ALINE PEREIRA			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 26/11/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0243016** e o código CRC **D6F35A73**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017

PROCESSO Nº. 0244/2017

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017, firmado entre a DPE/RR e a empresa **EDITORA BOA VISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 04.653.101/0001-12, oriundo do Processo nº 0244/2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 33/2017, através da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA.

VALOR: O valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ **16.000,00** (dezesesseis mil reais).

VIGÊNCIA: Após o citado Termo Aditivo, em virtude da prorrogação da vigência constante na CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA. o presente Contrato passará a vigor de 30/11/2020 à 29/11/2021.

ASSINATURA: 26/11/2020.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e a senhora **RAISSA MARIA LUCENA OLIVEIRA DE SOUZA CRUZ** – representante da **CONTRATADA**.

Em 26 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 26/11/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0243023** e o código CRC **08FCCE15**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751